



PORTARIA CP Nº 001/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável da servidora Fernanda Avelino dos Santos.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor publico municipal, quanto à declaração de vacância do cargo publico ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora publica FERNANDA AVELINO DOS SANTOS, matricula nº 00680, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de professor classe B, pleiteando a declaração de vacância do cargo publico, na forma do art. 43, VI, da Lei Municipal nº 117/2007;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Professor de Educação Básica 3, no Estado da Paraíba, por força de aprovação em concurso publico de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo publico resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período a aquisição de estabilidade no novo cargo de Professor de Educação Básica 3, no Estado da Paraíba, por se tratarem de cargo inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo publico ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 43, VI, da Lei Municipal nº 117/2007;



RESOLVE

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Professor Classe B, da Secretaria Municipal da Educação, ocupado pela servidora FERNANDA AVELINO DOS SANTOS, CPF 084.258.344-06, matrícula nº 00680, pelo período necessário a aquisição de estabilidade no cargo de Professor de Educação Básica 3, do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 16 de janeiro de 2020.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal